



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ATA ICB NOVEMBRO/2024

ATA DE REUNIÃO DO CD ORDINÁRIA - 08 de NOVEMBRO de 2024 - ICB

Ata de reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, por videoconferência - Google Meet [meet.google.com/ooy-zruo-ikm](https://meet.google.com/ooy-zruo-ikm), tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 4895802, processo SEi/UFG nº: 23070.053118/2024-98, o presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação da pauta; 2. Apreciação das atas; 3. Apreciação do recurso da Pós-Graduanda Ana Karoline Silva Oliveira 4. Projetos e processo; 5. Apreciação da normativa interna 01/2024; 6. Apreciação da normativa interna 02/2024; 7. Informes; 8. Outros assuntos.

1. Apreciação da pauta: A pauta foi aprovada por unanimidade.

2. apreciação das atas: Na sequência, passou à apreciação das atas do CD. Foram apresentadas as 3 atas das reuniões dos dias 04-10-2024, 18-10-2024 e 24-02-2023. As atas foram aprovadas por unanimidade.

3. Apreciação do recurso da Pós-Graduanda Ana Karoline Silva Oliveira

Foi apreciado o parecer sobre o recurso da pós-graduanda referente ao cancelamento de sua bolsa de doutorado. A estudante apresentou seu caso, destacando questões pessoais e profissionais que impactaram sua situação acadêmica. Após a apresentação e discussão entre os conselheiros, foi realizada a votação. O parecer inicial foi indeferido, resultando na manutenção da bolsa da estudante, condicionada à apresentação de documentação comprobatória da anuência do orientador atual em relação ao acúmulo de atividades remuneradas. O parecer foi indeferido sendo 16 votos contrários ao parecer, 2 abstenções e 1 voto favorável.

4. Processos e projetos:

4.1. Processo avaliado em bloco: Os processos listados abaixo foram apreciados em bloco, sendo aprovados por unanimidade com 19 votos favoráveis no link do formulário do google.

a)23070.049359/2024-32: Progressão Nível I para o Nível II da Classe C (Adjunto). Interessado Prof. Dr. James Oluwagbamigbe Fajemiroye

b)23070.049450/2024-58: Progressão Nível II para o Nível III da Classe D (Associado). Interessado Prof. Dr. Andre Henrique Freiria de Oliveira

c)23070.050283/2024-98: Progressão Nível III para o Nível IV da Classe C (Adjunto). Interessado Prof. Dr. Renê Gonçalves da Silva Carneiro.

d)23070.051834/2024-31: Progressão Nível II para o Nível III da Classe C (Adjunto). Interessado Prof<sup>ª</sup> Dra. Luisa Mafalda G Rodrigues Carvalheiro.

e)23070.051990/2024-00: Progressão Nível I para o Nível 2 da Classe C (Adjunto). Interessada Prof<sup>ª</sup> Dra. Jacqueline Alves Leite.

f)23070.054828/2024-35: Progressão Nível II para o Nível III da Classe D (Associado). Interessado Prof. Dr. Rodrigo Damasco Daud.

g)23070.051834/2024-31: Ad referendum: Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) referente aos anos de 2022 e 2023 e RADOCS parcial de 2024. Interessada Prof<sup>ª</sup> Dra. Luisa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro.

h)23070.051990/2024-00: Ad referendum: Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) referente aos anos de 2022 e 2023. Interessada Prof<sup>ª</sup> Dra. Jacqueline Alves Leite.

i)23070.054828/2024-35: Ad referendum: Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) referente aos anos de 2022 e 2023 e RADOCS parcial de 2024. Interessado Prof. Dr. Rodrigo Damasco Daud.

j)23070.043459/2024-55: Ad referendum: Relatórios de Atividades Docentes (RADOCS) referente aos anos de 2022 e 2023. Interessado Prof. Dr. Paulo Cesar Moreira.

k)23070.049359/2024-32: Resultado da avaliação feita pela Chefia da Unidade. Interessado Prof. Dr. James Oluwagbamigbe Fajemiroye.

l)23070.049450/2024-58: Resultado da avaliação feita pela Direção da Unidade. Interessado Prof. Dr. Andre Henrique Freiria de Oliveira.

m)23070.050283/2024-98: Resultado da avaliação feita pela Chefia da Unidade. Interessado Prof. Dr. Renê Gonçalves da Silva Carneiro.

n)23070.051834/2024-31: Resultado da avaliação feita pela Chefia da Unidade. Interessado Prof<sup>a</sup> Dra. Luisa Mafalda G Rodrigues Carvalheiro.

o)23070.051990/2024-00: Resultado da avaliação feita pela Chefia da Unidade. Interessado Prof<sup>a</sup> Dra. Jacqueline Alves Leite.

p)23070.054828/2024-35: Resultado da avaliação feita pela Chefia da Unidade. Interessado Prof. Dr. Rodrigo Damasco Daud.

q)23070.055748/2024-05: Ad referendum Participação da pesquisadora visitante, Carla Faleiro Tinoco, para prestar serviços voluntários contribuindo na disciplina de graduação "Ecologia de Campo", oferecida pelo Departamento de Ecologia do ICB/UFG, no PESCAN, em Caldas Novas/GO, entre os dias 07/11/2024 e 14/11/2024, e plano de trabalho específico no período de 07/03/2024 a 07/12/2024 para atuação como pesquisador visitante no ICB. Interessado Departamento de Ecologia.

r)23070.056205/2024-05: Ad referendum Contratação de um professor substituto para o Departamento de Ecologia, decorrente do afastamento dos professores Adriano Sanches de Melo (em virtude de Remoção Temporária para a UFRGS) e Rafael Dias Loyola (em Licença para integrar a equipe da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável como Diretor Científico), por prazo indeterminado. Interessado Departamento de Ecologia.

s)23070.061325/2023-35: Ad referendum substituição de membro no Núcleo Docente Estruturante (NDE código Sicad IV - 3 - Item 8) do curso de Biomedicina, pertencente ao ICB. A proposta visa a exclusão da Professora Keila Correia de Alcântara, da Faculdade de Farmácia (FF), e a inclusão da Professora Lucélia Gonçalves Vieira do ICB, para integrar o referido núcleo. Interessado Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina.

t)23070.051271/2024-81: Ad referendum Solicitação de licença para capacitação em doutorado dá Técnico-Administrativa em Educação Andreia Luiza Pereira Silva vinculada ao Departamento de Genética do ICB, no período de 13 de janeiro a 13 de abril de 2025 totalizando 3 meses. Interessada Andreia Luiza Pereira Silva.

#### 4.2. Processo avaliado de forma individual:

Curso de Ciências Biológicas: Análise e Deliberação sobre os Pareceres de Revalidação de Diplomas do candidato Edgar Miguel Peña Hidalgo. Interessada Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Ciências Biológicas.

Curso de Ciências Biológicas: Análise e Deliberação sobre os Pareceres de Revalidação de Diplomas da Candidata Lina Cristina Vasquez Uribe. Interessada Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Ciências Biológicas.

#### 4.3. Projetos de Pesquisa e Extensão.

4.3.1 Projetos de Pesquisa: Em seguida foram apreciados os projetos de pesquisa listados abaixo. Após apresentação desses projetos eles foram aprovados com 18 votos favoráveis no link do formulário do google.

a)Prorrogação: inct ecologia, evolução & conservação da biodiversidade (código: PI0522-2016). Coordenado pelo Prof. JOSE ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO. Período de 01/12/2016 a 30/11/2024.

b)Efeitos de injeções central e periférica de Leap-2 sobre as respostas à isquemia e reperfusão renal (PI08177-2024). Coordenado pelo Prof. CARLOS HENRIQUE XAVIER CUSTODIO. Período de 27/03/2024 a 31/03/2026.

#### 4.3.2 Projetos de extensão

a)Territórios Cheios - Os Biomas Que Nos Constituem: Conectando Conhecimentos, Biodiversidades E Práticas Sociais. Coordenado pela Profa. RAPHAELA DE CASTRO GEORG. Período de 03/10/2024 a 30/09/2025.

b)rede combaru - ações de extensão para incentivar a conservação e uso sustentável do baru. Coordenado pela Profa. MARIANA PIRES DE CAMPOS TELLES. Período de 11/10/2024 a 31/12/2027.

#### 5. Apreciação da normativa interna 01/2024.

Dispõe sobre a atribuição de carga horária para as disciplinas de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação (bacharelado) do ICB/UFG. Foi mencionado pelo Prof. Gustavo que atualmente cada professor pode receber um aluno e computar 16 horas, mas a sugestão é que cada professor poderá orientar até 4

alunos em estágios supervisionados, com uma carga horária de 64 horas por aluno. Além disso, a carga horária para atividades de organização e coordenação de estágios seria de 96 horas, a serem divididas entre os coordenadores. Os membros do conselho discutiram a proposta, destacando a importância de regulamentar a carga horária para garantir a igualdade e a transparência. Após a discussão, a normativa foi colocada em votação sendo 15 votos favoráveis e 1 abstenção.

#### 6. Apreciação da normativa interna 02/2024

Foi explicado que essa normativa transforma o fluxo de submissão de projetos de pesquisa, que já havia sido aprovado anteriormente, em uma norma oficial. Isso foi feito para evitar que colegas enviem projetos por e-mail, garantindo que o processo seja realizado via SIGAA. Sendo aprovada por unanimidade com 15 votos

7. Informes; Por fim o Presidente passou alguns informes, a saber: a)Parabenização aos aniversariantes do mês.

b)Desenvolvimento de normativa para o próximo Conselho Diretor: A equipe está trabalhando em uma nova normativa, motivada por questionamentos de uma estagiária sobre a existência de visão e valores institucionais.

c)Criação do organograma do ICB/UFG: Um organograma detalhado do ICB está sendo elaborado e será compartilhado com os membros para avaliação.

d)Revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG): A equipe solicita a participação dos membros do Conselho para a revisão do RGCG. O prazo para envio de sugestões se encerra em 6 de dezembro.

e)Apresentação do documento revisado do RGCG em dezembro: O documento revisado, com as contribuições dos membros, será apresentado e votado no Conselho Diretor em 06 de dezembro de 2024.

#### 8. Outros assuntos.

O professor Gustavo mencionou que houve comentários de que a diretoria estaria usando dinheiro público para organizar uma festa de Halloween. Ele esclareceu que isso não aconteceu, e explicou que a decoração foi paga pelas estagiárias, uma das quais não tem bolsa, ele mesmo pagou pelas coxinhas, e os servidores da diretoria contribuíram com os refrigerantes. Gustavo enfatizou que não houve uso de dinheiro público e expressou descontentamento com conversas sem base fundada, pedindo que, antes de fazerem comentários, busquem informações corretas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Rodrigues, Assistente em Administração**, em 04/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Marques, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo Bailao, Coordenador de Pós-Graduação**, em 04/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Vice-Coordenador**, em 04/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thannya Nascimento Soares, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Basile Colugnati, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ires De Souza Pereira, Coordenador Administrativo**, em 04/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Garcia Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dienny Rodrigues De Souza, Técnico de Laboratório**, em 05/02/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antonio Alonso, Chefe**, em 05/02/2025, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jorge Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 18/02/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samerson Aurelio Ramos De Santana, Assistente em Administração**, em 18/02/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4895807** e o código CRC **46DDDA8C**.